



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 26 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000238/2019-79

Concórdia-SC, 30 de janeiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** as férias da servidora da servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, SIAPE 2445613**, no período de **28 a 31/01/2019**, para atender as necessidades emergenciais do Campus.

Art. 2º O período interrompido será usufruído de **03/10/2018 a 07/10/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2019 10:47)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **035a8c83b2**